

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 22/08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 014/2022

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 15h00 do dia 22 de agosto de 2022, tendo neste ínterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer **Projeto de Lei Complementar nº 008/2022** que "**Dispõe sobre o procedimento de dação em pagamento de bens imóveis para extinção de débitos, de natureza tributária, inscritos em dívida ativa, no âmbito da Administração Pública do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**"

Depois de feita as devidas análises do Projeto de Lei, o Relator Vereador **Roberto Machado de Aguiar** concluiu que o referido projeto, encontra-se correto nos seus aspectos gramaticais, constitucionais e de redação.

Inobstante ser o meu parecer pela aprovação do presente projeto por esta comissão, deve esta Casa de Leis analisar antecipadamente o parecer da ilustre Comissão Fiscalização e Controle Orçamentário, que em caso de reprovação torna inócuo o presente parecer.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

É O VOTO DO RELATOR.


Roberto Machado de Aguiar
Relator

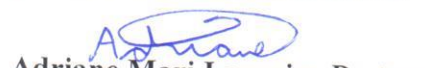
Dada a palavra ao Vereador Membro **José Carlos Batista**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator.

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.


José Carlos Batista
Membro

A Presidente Vereadora **Adriane Mari Loureiro Pestana**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE


Adriane Mari Loureiro Pestana
Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão por unanimidade, segue para apreciação em plenário. É o Parecer.